

ATA Nº 13/CPPD/UFFS/2024

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas por meio de teleconferência pela plataforma *Google Meeting*, foi realizada a 6ª Reunião extraordinária de 2024 da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela servidora docente Viviane Scheibel de Almeida, do *Campus Realeza*. **Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros da Comissão:** Viviane Scheibel de Almeida - NPPD Realeza; Débora Betemps – NPPD Cerro Largo, Ana Maria Basei – NPPD Chapecó e NPPD Laranjeiras do Sul - Bruno F. de Oliveira. **Não compareceram à reunião, mas justificaram a ausência:** Denilson da Silva - NPPD Erechim e Ricieri Mocelin - NPPD Passo Fundo. A presidente declarou aberta a reunião e apresentou a pauta. Na sequência, passou-se ao primeiro item da pauta: **1.** Processo nº 23205.030812/2024-64 – campus LS, o qual trata da solicitação de uma vaga nova para concurso público para a área de Ciências Sociais Aplicadas / Administração financeira; após análise do processo, ficou aprovada a referida solicitação. Dando continuidade, passou-se ao segundo item da pauta: **2.** Processo Nº 23205.027857/2024-51 – Solicitação de retificação do Cronograma do Plano de Trabalho do Projeto. Este processo solicita a retificação do plano de trabalho docente em afastamento para pós-doutorado. Após análise do pedido, a CPPD entende que a solicitação deve seguir os prazos estabelecidos no PIACD/LS, considerando o pedido desfavorável. Passou-se ao terceiro item da pauta: **3.** Processo Nº 23205.036512/2023-16 – pedido de redistribuição. Trata-se da reabertura de pedido de redistribuição docente da UFSM para a UFFS - campus CL, área de engenharia civil. Após análise do processo e esclarecimentos da prof. Débora, a solicitação foi aprovada. Dando continuidade, passou-se para o item **4.** Plano de Gestão de Vagas Docentes. Iniciou-se pela apresentação do diagnóstico docente, em fase de finalização, para os membros da CPPD. Na sequência seria apresentada a etapa dos critérios do referido documento e, neste sentido, o prof. Bruno alertou sobre o Artigo 14 da Resolução 144/CONSUNI/UFFS/2022 que estabelece, que o Gabinete do Reitor apresentará, no prazo de 01 (um) ano a partir da aprovação desta Resolução, a primeira versão do Plano Institucional de Oferta de Cursos e, em seu parágrafo 1º, que a CPPD deve realizar o primeiro diagnóstico de atividades do corpo docente e, no parágrafo 2º, que “após a definição do Plano Institucional de Oferta de Cursos e Programas (...), a CPPD terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalizar a primeira versão do Plano de Gestão do Corpo Docente”. Neste sentido, deliberou-se pela finalização do diagnóstico, a qual será encaminhada à reitoria, via ofício, até o final do semestre letivo de 2024. Ressalta-se que o prazo para a CPPD encaminhar o documento é de 23 de janeiro de 2025. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença e, às onze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Viviane Scheibel de Almeida, presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada.